

Nº 194 - DOE – 08/10/2024 – Seção – 1 – p.89

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria HCRP nº 301/2024, de 04 de outubro de 2024

Aprova o Regimento Interno do Núcleo de Inteligência Artificial - NIA do HCFMRP-USP

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e considerando a aprovação do Conselho Gestor do CCIFM em reunião ordinária, realizada em 05 de junho de 2024, constante a página 06, do Processo Digital 146.00008608/2024-11, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Núcleo de Inteligência Artificial - NIA do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. RICARDO DE CARVALHO CAVALLI
Superintendente